

A N E X O X

.....ME.- UNIVERSIDADE..FEDERAL..DE..MINAS..GERAIS.....
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO:.....ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700.....

(Art. 2º do Decreto nº 92.721, de 29 de maio de 1986)

LOTAÇÃO

Portaria nº 803 de
27/05/85

D.O. de 30/05/85

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregados transpostos, transformados e/ou incluídos na TP.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
01 01	Impressor	A-407.8	PP	-	706	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	S	06	-	06	-
				01	706	ESPECIAL	D	11	-	10	-
				22	706	MESTRE	C	17	-	-	05
				11		CONTRAMESTRE					
				01	706	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	35	08	15	-
				12	706	ARTÍFICE	A	47	28	19	-
				35			116	36	50	05	